**PEDIDO DE COMPRA: 002805 / 2026**
**EMISSÃO: 27/10/2026**
**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇO E VIAS URBANAS**

**Objetivo:** Aquisição de veículos 0 km, destinados as secretarias da prefeitura, bombeiros, brigada militar e polícia civil, conforme descrição no termo de referência.

**Justificativa:** A presente licitação tem por objetivo adquirir veículos adequados para cada diferente finalidade e função das secretarias, bem como dar continuidade da politica da administração, na renovação da frota e redução de gastos em manutenção.

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de veículos novos 0 km, destinados as secretarias da prefeitura, bombeiros, brigada militar e polícia civil, conforme descrição no termo de referência e edital.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de veículos destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas das diversas Secretarias Municipais, visando à renovação e ampliação da frota municipal e à garantia de condições adequadas para a execução dos serviços públicos.

A frota de veículos constitui instrumento essencial para o desenvolvimento das atividades da Administração Pública Municipal, uma vez que possibilita o deslocamento de servidores, o transporte de usuários e materiais, a realização de serviços externos, o atendimento de demandas emergenciais e o cumprimento das atribuições institucionais de cada Secretaria.

A aquisição mostra-se necessária diante da necessidade de disponibilizar veículos adequados às diferentes características e finalidades dos serviços públicos, considerando que as demandas municipais envolvem desde deslocamentos administrativos e atendimento de serviços cotidianos até atividades que exigem veículos com maior capacidade de passageiros, tração e robustez para atuação em locais de difícil acesso e em situações de emergência.

A aquisição de veículos com capacidade para 7 (sete) passageiros destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, especialmente para o transporte de pacientes, acompanhantes e servidores envolvidos nas atividades de atendimento e acompanhamento da população.

A Secretaria da Saúde possui demanda permanente de deslocamentos para consultas, exames, tratamentos especializados, atendimentos hospitalares e demais procedimentos realizados fora do município ou em diferentes localidades, além de atividades relacionadas à atenção básica, acompanhamento de pacientes e ações de saúde pública.

A aquisição de veículo com tração 4x4 destina-se ao atendimento das necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros, guarda municipal e defesa civil considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela corporação e a necessidade de deslocamento em diferentes tipos de terrenos e condições de acesso.

As atividades de atendimento a emergências, apoio em ocorrências, resgates, salvamentos, combate a incêndios, atendimento em áreas rurais e demais situações de emergência podem exigir deslocamentos por estradas não pavimentadas, terrenos irregulares, áreas com barro, declives ou outras condições que dificultam o trânsito de veículos convencionais.

A renovação e adequação da frota também contribuem para a redução de custos relacionados à manutenção de veículos antigos, diminuição do tempo de indisponibilidade dos veículos, maior segurança dos servidores e usuários, melhoria da eficiência operacional e maior confiabilidade na prestação dos serviços públicos.

## ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa de 2026.

## DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade registro de preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo assim, a aquisição dos veículos será de conforme a necessidade da prefeitura de Carlos Barbosa.

A ata/contrato a ser celebrado será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da emissão da ordem de compra ou contrato, podendo ser renovado por igual período somente mediante motivo plenamente justificado.

A ata/contrato terá previsão de reequilíbrio econômico-financeiro de preço, mediante justificativa comprovada pela contratada.

Os veículos deverão:

-
Atender às normas de trânsito vigentes;

-
Possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação;

-
Possuir garantia de fábrica;

-
Ser entregues em perfeitas condições de funcionamento;

-
Atender às normas ambientais e de segurança aplicáveis;

-
Possuir assistência técnica compatível com as condições estabelecidas no edital;

-
Ser entregues devidamente documentados;

-
Apresentar características compatíveis com a finalidade de utilização definida para cada item.

Para os veículos destinados a atividades específicas, deverão ser observadas as características necessárias ao desempenho das respectivas funções, tais como capacidade de passageiros, capacidade de carga, potência, dimensões, tipo de combustível, tração, equipamentos de segurança e demais requisitos técnicos.

01 - Veículo Tipo Picape, Zero Km, Cabine Dupla - Até 06 Unidades;

02 - Veículo Tipo Minivan, Zero Km, 7 Lugares - Até 02 unidades;

03 - Veículo utilitário comercial leve, VUC, - Até 03 unidades;

04 - Veículo Automotor - Zero Km - Modelo Picape - Cabine Dupla - 4x4 - 03 unidades;

05 - Veículo Automotor - Zero Km - Modelo Suv - Médio Porte - 02 unidades;

06 - Veículo Automotor - Zero Km - Modelo Suv - 01 unidade;

07 - Veículo (Viatura Policial) Tipo Camioneta - 01 unidade;

As empresas vencedoras do pregão deverão entregar as primeiras aquisições em até 60 dias, conforme demanda descrita abaixo:

Abaixo segue a descrição dos veículos com as **CARACTERISTICAS MINIMAS** que serão aceitas para compra destes veículos.

TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO TER GARANTIA DE FÁBRICA E UM CONTRATO DE REVISÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, **SEM CUSTO AO MUNICIPIO,** CONFORME DESCRITO EM CADA VEÍCULO.

**Item 01: VEÍCULO TIPO PICAPE, ZERO KM, CABINE DUPLA, ANO 2026**

**Quantidade:** Até 06 unidades.

Veículo Automotor, novo, zero km, modelo pick up, cabine dupla, 4 portas, ano 2026, cor branca.

- Especificações mínimas do veículo: Motor 1.3, bicombustível, câmbio automático, potência de 107 CV (E).

- Direção Elétrica;

- Protetor de caçamba;

- Protetor de cárter;

- Tapetes de borracha;

- Trava e vidros elétricos;

- Sensor de estacionamento;

- Radio instalado de fábrica, com entrega USB;

- Compartimento de carga de 840 litros e 600 kg;

- Ar - condicionado;

- Airbag duplo (motorista e passageiro);

- Airbag lateral;

- Volante com regulagem de altura;

- Rodas em liga leve 16" + pneus 205/55 R16;

- Capota marítima;

- Central multimidiática com tela de 7";

- Computador de bordo;

- Controle eletrônico de estabilidade;

- Ganchos para amarração de carga na caçamba;

- Sistema ativo de freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida;

- Luz de iluminação da caçamba;

- Película, de acordo com a permitida pelo detran;

- Emplacado;

- Adesivado (A prefeitura disponibilizará a arte);

- Engate de reboque;

- Faróis de neblina;

- Faróis em LED;

- Barra de proteção do vidro traseiro;

- Barra longitudinais no teto;

- Calha de chuva nas portas;

- Garantia de 36 meses ou até 100.000 km

- **Contrato de revisão para 3 anos, cada 10.000 KM ou cada 12 meses, sem custos ao município.**

**Item 02: VEÍCULO TIPO MINIVAN, ZERO KM, 7 LUGARES, ANO 2026**

**Quantidade:** Até 2 unidades

- Veículo automotor tipo minivan;

- Veículo Minivan 07 lugares;

- Cor predominante: branca;

- Características gerais: Zero km; Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2026, 04 portas;

- Motor: Dianteiro, mínimo 3 cilindros;

- Potência máxima igual ou superior a 106 cv (quando com gasolina);

- Torque máximo igual ou superior a 12,3 kgfm (quando com gasolina);

- Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta ou multiponto;

- Aspiração: natural ou turbocompressor;

- Abastecimento de Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol);

- Capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros;

- Transmissão: Automática de 6 velocidades.

- Bancos de couro;

- 6 airbags;

- Travas, vidros e espelhos elétricos;

- Faróis em LED;

- Câmera de Ré digital;

- Direção elétrica;

- Ar-condicionado digital;

- Película de proteção solar nos vidros das portas, na cor preta deverá atender a legislação vigente.

- Tapetes de borracha;

- Calhas de chuva nas portas.

- Adesivado (A prefeitura disponibilizará a arte);

- Emplacado.

- Garantia de 36 meses ou 100 mil km.

- **Contrato de revisão para 3 anos, cada 10.000 KM ou cada 12 meses, sem custos ao município.**

**Item 3: Veículo utilitário comercial leve, VUC, ZERO KM, 4x4, ANO 2026**

Quantidade: Até 03 unidades.

- Cor: Branca

- Motor 2.5 - 6 marchas;

- 130 cv de potência;

- Tração 4x4;

- Capacidade de carga de mínimo 1.8 toneladas;

- Rodas de aço aro 15;

- Ar condicionado;

- Radio com Bluetooth, USB;

- Faróis de neblina;

- Direção hidráulica progressiva;

- Vidros e travas elétricos;

- Airbag para motorista e passageiro;

- Controle de estabilidade;

- Assistente de frenagem emergência;

- Freios traseiros com válvula proporcionadora sensível a carga;

- Película de proteção solar na cor preta deverá atender a legislação vigente;

- Adesivado (a prefeitura enviará arte);

- Emplacado;

- Garantia de 48 meses ou 100.000 km

- **Contrato de revisão para 4 anos, cada 10.000 KM ou cada 12 meses, sem custos ao município.**

**Descrição da carroceria:**

Carroceria de totalmente em metal medindo no mínimo 2,80 metros de comprimento, 1,67 metros de largura e 0,40 metros de altura, assoalho de aço xadrez, cabeceira reforçada.

**Item 04: VEÍCULO AUTOMOTOR - ZERO KM - MODELO PICAPE - CABINE DUPLA - 4X4**

**Quantidade:** Até 3 Unidades

Ano de fabricação/modelo - 2026;- Carroceria modelo pick-up, cabine dupla de porte médio;

- Capacidade de carga porta-malas 1000 litros;

- 4 portas;

- Capacidade de 5 passageiros, incluso motorista;

- Cor vermelho ou branca (bombeiros e secretaria de trânsito);

- Potência 190 cavalos;

- Combustível Diesel;

- Câmbio automático, com possibilidade de troca manual sequencial;

- Tração 4X4;

- Rodas de liga leve Aro 17;

- Direção hidráulica ou elétrica;

- Ar-condicionado quente/frio de fábrica;

- Vidros elétricos;- Travas elétricas;-

- Freios ABS;

- Airbags frontais, laterais e de cortina;

- Câmera traseira de manobras;

- Sensor de estacionamento traseiro;

- Faróis de neblina;

- Ajuste elétrico dos retrovisores;

- Banco do motorista com regulagem de altura;

- Sistema de alarme antifurto;

- Jogo de tapetes de borracha;

- Protetor de cárter;

- Protetor de caçamba;

- Sistema de som;

- Calhas de chuva nas portas;

- Emplacamento;

- Película de proteção solar nos vidros das portas, na cor preta deverá atender a legislação vigente.

- Garantia de 05 anos ou 100.000km;

**- Contrato de revisão para 5 anos, cada 10.000 KM ou cada 12 meses, sem custos ao município.**

- Estribos laterais padrão militar, confeccionado em chapa de aço xadrez antiderrapante ou carbono tubular. Cor preta. Robusto e resistente, até 220kg, permitindo que uma pessoa permaneça em pé ao lado do veículo;

- Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboques utilizados em veículos;

- Proteção gradeada das sinaleiras traseiras na cor preta;- Snorkel, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso na cor preto fosco. Conectado a caixa do filtro, com a função de elevar a tomada de ar, minimizando danos ao motor do veículo;

- Estrutura tipo bagageiro, fixado no teto do veículo, na região da capota, com a função de proporcionar a fixação de materiais diversos- Contendo todos os acessórios de segurança que atendam o Código de Trânsito Brasileiro;

- Adesivos (plotagem) conforme arte fornecida pela Associação Bombeiros Voluntários de Carlos Barbosa;

- Adesivos (plotagem) conforme arte fornecida pela secretaria de trânsito;

- Capas para bancos dianteiros, traseiros e apoios de cabeça*;

- Revestimento do piso**;

- Capota de fibra***;

- Para-choques de impulsão (quebra-mato)****;

- Guincho elétrico*****;

- Sistema de iluminação para veículos de emergência e dispositivos auxiliares conforme descritivo******.

- Rádio digital com PTT********.

***Capas para bancos dianteiros, traseiros e apoios de cabeça:**

- Removíveis, em couro sintético lavável, courvin, flexível e impermeável, na cor cinza escuro.

****Revestimento do piso:**

- Revestimento em material resistente, absorvente e lavável, na cor preta, acompanhando todo o desenho do piso. Com velcro para afixar o revestimento ao piso, evitando a sua movimentação.

*****Descrição da capota de fibra:**

- Capota de fibra da altura da cabine, toda fechada em fibra, meia tampa, pintura externa na cor do veículo, acabamento interno cinza médio.

******Para-choques de impulsão (quebra-mato) com suporte para guincho elétrico em conformidade com a legislação vigente:**

- Fabricado em tubos com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo; cor preta semi-brilhante; não pode haver interferência no funcionamento do sistema de retenção suplementar (air-bag).

- A região de contato entre a peça e o veículo empurrado deverá se plana, com espumas anti-impacto de EVA ou similar com as dimensões necessárias para a finalidade a que se destina.

- As dimensões do para-choques não devem interferir no arrefecimento do motor ou na iluminação original do veículo.

*******Guincho elétrico:**

- Especificações técnicas mínimas do guincho elétrico 12v:

- Capacidade de arrasto de até 12000lbs ou 5000 Kg;

- Motor com 4.8kw/6.5hp;

- Transmissão planetária de 3 estágios;

- Taxa de redução da engrenagem de 265:1;

- Embreagem com alavanca de acionamento de 180$^{o}$;

- Embreagem com engrenagem deslizante;

- Com freio automático de segurança no cilindro;

- Cabo de aço com dimensões de 3/8 por 30 metros de comprimento;

- Ciclo de funcionamento: de forma intermitente;

- Com 2 controles (Sem fio wireless e com fio);

********Sistema de iluminação para veículos de emergência e dispositivos auxiliares:**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

**- GIROFLEX E SIRENE:**

**-** Sinalizador com módulo de controle digital e drive de sirene, sinalizador linear, leds de 3w com módulo de controle digital e drive de sirene 200w. Leds na cor rubi distribuídos 360º no sinalizador. Sistema que permita que a capacidade de iluminação não sofra alteração quando o veículo está com o motor desligado. Laudo de aprovação nas normas SAE J575 e SAE J595. Suportes metálicos, pintados na cor preta, para fixação no teto do veículo ou no rack.

- O display remoto instalado em local apropriado e seguro visando o melhor acesso dos comandos ao motorista, teclas de silicone com iluminação de fundo e iluminação da função acionada, contendo: 6 tons de sirene Hyelp, Yelp, Hi-lo, Wail, Manual + Horn; sirene fá-dó; botão de direcionamento de trânsito (esquerda - centro - direita); botão para acionamento das

luzes de cena, disponíveis internamente no sinalizador. Equipamento com proteção contra interferências eletromagnéticas provenientes do sistema de comunicação radio transceptor e antena, para as frequências de VHF e UHF.

**- ESTROBOS:** 06 pares mini sinalizador estrobo com leds de 3w, distribuídos da seguinte forma: 1 par branco e 1 par azul na grade frontal; 1 par branco e 1 par azul na traseira; 1 par vermelho no estribo direito; 1 par vermelho no estribo esquerdo.

**- LUZES AUXILIARES:** 01 par de farol auxiliar redondo de led 42W, instalado nas laterais próximo do sinalizador, através de suportes que viabilizam o direcionamento da iluminação. 01 barra de led em alumínio, com lente em policarbonato, válvula de respiro e proteção IP68, com leds de 3W, instalada na região do para-choque frontal.

*******Rádio digital com PTT:**

- Radio fixado em local de fácil manuseio do motorista;

- A estação móvel veicular deverá ter a seguintes composições mínimas:

- 01 (um) equipamentos rádio transmissor-receptor;

- 01 (um) microfones de mão com tecla PTT e cabo espiralado;

- 01 (um) kits de instalação (suporte de fixação do rádio; suporte de descanso do microfone de mão, cabo de alimentação com fusível e porta-fusível de proteção, antena base PT com 1/4 de onda e 0db de ganho, 5,5 metros de cabo e suporte veicular articulado, conectores e mão de obra de instalação;

- 01 (um) manual de operação em português e certificado de homologação dos equipamentos emitido pela ANATEL.

**Item 05: VEÍCULO AUTOMOTOR - ZERO KM - MODELO SUV - MÉDIO PORTE**

Quantidade: Até 2 Unidades

**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS**

- Ano de fabricação/modelo - 2026;

- Carroceria modelo SUV;

- 4 portas;

- Capacidade de 5 passageiros, incluso motorista;

- Cor branca;

- Motorização mínima 2.0;

- Potência 170 cavalos à gasolina;

- Combustível Flex gasolina/etanol;

- Capacidade do tanque de combustível não inferior a 45 litros;

- Capacidade do porta-malas 420 litros;

- Câmbio automático, com possibilidade de troca manual sequencial;

- Direção hidráulica ou elétrica assistida;

- Volante com regulagem de altura;

- Ar-condicionado de fábrica, quente e frio;

- Vidros elétricos nas 4 portas, com fechamento automático por travamento das portas;

- Travas elétricas;

- Freios ABS e EBD;

- Controle de tração;

- Controle de estabilidade;

- Airbags frontais, laterais e de cortina;

- Câmera traseira de manobras;

- Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro;

- Faróis de neblina;

- Ajuste elétrico dos retrovisores;

- Bancos em couro originais de fábrica;

- Banco do motorista com regulagem de altura;

- Sistema de alarme antifurto;

- Jogo de tapetes de borracha;

- Protetor de cárter;

- Sistema de som;

- Plotagem conforme arte fornecida pelo município de Carlos Barbosa (modelo Brigada Militar ou Guarda Municipal);

- Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboques utilizados em veículos;

- Contendo todos os acessórios de segurança que atendam o Código de Trânsito Brasileiro;

- Calhas de chuva;

- Emplacamento;

- Garantia de 10 anos ou 100.000 km,

**- Contrato de revisão para 10 anos, revisão geral cada 10.000 KM ou cada 12 meses, troca de filtro e óleo cada 5.000 km sem custos ao município;**

- Película de proteção solar em todos os vidros*;

- Capa de proteção para bancos dianteiros e traseiros**;

- Para-choque de impulsão***;

- Barra sinalizadora e sirene****;

***Descrição da película de proteção solar:**

- Película de proteção solar na cor preta, deverá atender a legislação vigente;

- Transparência mínima de 70% no para-brisa e nos vidros das portas dianteiras, e 50% nos vidros vigia traseiro e portas traseiras.

****Descrição da capa de proteção para bancos:**

Capas para bancos dianteiros e traseiros e apoios de cabeça removíveis, em couro sintético lavável (Courvin), flexível e impermeável, na cor cinza escuro, com reforço na região de cintos e armas.

*****Descrição do Para-choque de impulsão:**

Para-choque de impulsão frontal de uso tático policial, tipo *Push Bumper*, de perfil vertical e centralizado.

O equipamento deve ser desenvolvido sob medida e possuir geometria especificamente compatível com o para-choque original do veículo SUV médio, acompanhando o design e a curvatura da grade frontal sem obstruir os faróis principais ou interferir na aerodinâmica do radiador.

**ESPECIFICAÇÕES MATERIAIS E ESTRUTURAIS:**

Composta por 02 (duas) torres verticais paralelas, confeccionadas em chapa de aço-carbono estrutural de alta resistência (especificação mínima SAE 1020 ou superior), com espessura mínima de 4,75 mm (3/16"), cortadas em equipamento de plasma ou laser CNC para garantir precisão e ausência de rebarbas.

Interligação das torres por meio de no mínimo 02 (duas) barras transversais de aço (tubulares ou em chapa dobrada), soldadas pelo processo MIG/MAG robotizado, garantindo um conjunto monobloco rígido e livre de torções estruturais durante impactos.

A face externa frontal de ambas as torres verticais deve ser integralmente revestida com borracha nitrílica vulcanizada ou poliuretano de alta densidade, com espessura mínima de 12 mm. O material deve ser resistente a intempéries (raios UV) e projetado para absorver pequenos impactos e viabilizar manobras de empurre tático (PIT) e desobstrução de vias sem gerar fagulhas.

**FIXAÇÃO E SEGURANÇA ESTRUTURAL**

O sistema de fixação deve utilizar braços extensores de aço reforçado que transpassem a grade plástica do veículo, sendo parafusados diretamente nas longarinas dianteiras (monobloco do chassi).

É terminantemente proibida a realização de soldas, furações destrutivas na lataria ou cortes que comprometam a rigidez estrutural original do veículo. Devem ser utilizados os pontos de ancoragem preexistentes no chassi da montadora.

Toda a parafernália de montagem (parafusos, porcas autotravantes e arruelas) deve possuir tratamento de zincagem e classificação de resistência mecânica mínima Grau/Classe 8.8.

**TRATAMENTO SUPERFICIAL E ACABAMENTO**

Todo o conjunto metálico deve passar por processo de decapagem, desengraxamento e fosfatização por imersão para prevenir oxidação prematura.

Acabamento final em pintura eletrostática a pó (Epóxi) texturizada, na cor Preto Fosco, com espessura de camada mínima de 80 mícrons, apresentando alta resistência a riscos, impactos de detritos de rodovias e agentes químicos.

**REQUISITOS DE CONFORMIDADE E HOMOLOGAÇÃO**

O equipamento deve atender rigorosamente aos parâmetros vigentes estabelecidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) para veículos de emergência e órgãos de segurança pública (isenções ou regras específicas para para-choques de impulsão/quebra-matos em viaturas oficiais).

Garantia técnica mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, desplacamento de pintura ou falhas estruturais de soldagem, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

****Descrição barra sinalizadora e sirene**:

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Todos os equipamentos desta seção devem ser especificamente projetados para resistirem a condições climáticas comuns no Brasil.

Os equipamentos externos devem suportar chuvas, temperaturas entre -10ºC e 45ºC acrescido de exposição solar direta e umidade entre 15% e 95%;

Devem suportar elementos corrosivos, abrasivos (areia, poeira) e afins.

**BARRA DE SINALIZAÇÃO DE SITUAÇÃO:**

Barra sinalizadora em formato de arco, elíptico ou linear, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 55 mm e 110 mm. A barra deverá ser fixada no teto, através de suporte próprio, fabricado em aço, fixada através de parafusos passantes e porcas travantes, de modo que a barra suporte vibrações e vento conforme a velocidade máxima do veículo (fornecer laudo de teste e ensaios). O formato busca otimizar a visualização da sinalização e o tamanho segue o padrão do mercado para o uso em veículos de urgência e emergência. A estrutura metálica para fixação da barra sinalizadora deve receber tratamento máximo anti corrosão (KTL) e pintura eletrostática na cor na cor preta semi brilhante. Todos os parafusos de fixação, porcas travantes e arruelas deverão ser em aço inox.

Barra sinalizadora com base constituída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), e/ou em policarbonato translucido e/ou em perfil de alumínio extrudado na cor preta; com cúpula injetada em Policarbonato (com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), com fechamento da cúpula através parafusos e/ou presilhas em aço inox e borracha de vedação. A cúpula poderá ser inteiriça ou em partes, desde que mantenha o formato solicitado.

Conjunto luminoso - composto por, no mínimo 20 refletores, sendo: no mínimo 07 refletores frontais; no mínimo 07 refletores traseiros; cada um destes refletores deverá ser dotado de no mínimo 06 leds; no mínimo 2 refletores laterais em ambos os lados da barra; cada um destes refletores dotado de no mínimo 03 leds por refletor. LEDs nas cores VERMELHA RUBI E AZUL(quando solicitado, caso não seja solicitado a cor AZUL será somente na cor RUBI) para iluminação de emergência; todos os LEDs com no mínimo 03 Watts de potência; sendo que a barra tenha no mínimo 120 LEDS; refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização em 360$^{O}$ (SAE J845 DE FEV 2019), sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. O refletor central dianteiro poderá ter LEDs intercalados na cor rubi e na cor azul (quando solicitado, caso não seja solicitado a cor AZUL será somente na cor RUBI) e ao acionar animação de patrulhamento acione ambas as cores quando for o caso.

Luzes de beco - dois refletores em LED para luz de beco (luz de busca lateral), composto por no mínimo 14 LEDs de alta intensidade na cor cristal (branco), com potência mínima de 42W, apropriados para instalação externa, resistentes as intempéries e vibrações. Instalado próximo a barra de sinalização do teto, nas laterais, de modo que possibilite o ajuste horizontal e vertical do foco dos refletores. Luz auxiliar de busca, usado em situações de pouca luminosidade para verificar as margens da rodovia sem a necessidade de desembarque dos policiais, deverá ser acionado independente dos demais conjuntos luminosos.

Conjunto luminoso secundário - constituído por 08 sinalizadores de LED, 4 na cor VERMELHA RUBI e 4 na cor AZUL (quando solicitado, caso não seja solicitado a cor AZUL serão 8 sinalizadores RUBI); acionados em conjunto com o sistema de sinalização principal; sendo 04 instalados grade dianteira de entrada de ar para o radiador e 04 instalados na parte traseira do veículo em local que propicie a propagação da luz. Cada módulo será composto de no mínimo 03 LEDs e potência mínima de 3W cada LED. Módulo óptico sólido com lente colimadora, com proteção contra intempéries, apropriado para ser instalado em ambiente externo.

O sinalizador visual deverá ser comandado por módulo de controle único, dotado de micro processador ou microcontrolador, que permita ageração de lampejos luminosos de 25ms a 2s. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em

baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 05A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 10A. Necessário para comandar corretamente o sistema de sinalização sem prejudicar a vida útil das lâmpadas de LEDs.

O controlador dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas, em formato retangular. Os comandos do sistema deverão ser de alta resistência e fácil acionamento do operador, bem como, possuir iluminação das teclas para facilitar visualização noturna e também permitir o desligamento da iluminação das teclas quando necessário. Deverá ser fixado no painel em local específico possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina, a critério da Comissão de aprovação do veículo referência. Visa facilitar sua utilização por qualquer ocupante embarcado nos bancos dianteiros do veículo, sem a necessidade a acender a luz interna.

O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver como motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Muito importante para preservar a bateria e evitar panes elétricas nas viaturas.

O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios. Busca a preservação do sistema de possível queima, o que geraria custos adicionais caso o sistema não for dotado destas proteções.

A licitante vencedora deverá apresentar por ocasião da análise do veículo referência, os seguintes documentos:

Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação.

Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso principal (teto) a ser fornecido atende as normas SAE J575, SAE J595 E J845, J1113 (em suas últimas versões), da SAE - Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.

**SIRENE**

Sirene eletrônica instalada em local adequado. O som de saída será composto pela alternância e sobreposição dos tons comumente utilizados em viaturas policiais (wail, yelp e super yelp).

A pressão sonora à frente do veículo não poderá ser inferior a 110dB. Para a comprovação dessa medida o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a um metro de distância do veículo, a um metro de altura.

Será admitida a instalação de sirene de baixa frequência, desde que em adição à sirene principal.

O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada à utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. Deve ainda ser um driver com pontos de fixação no corpo deste, não sendo permitida a fixação pela rosca, a fim de evitar desgastes e quebras, que podem causar eventuais acidentes além do mau funcionamento da sirene.

Sistema de megafone com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000Hz e pressão sonora, a um metro do veículo e a um metro de altura, de no mínimo 90dB.

**PAINEL DE CONTROLE**

Deverá ser fornecido painel de controle que concentre o controle da iluminação intermitente, iluminação de orientação de trânsito, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo.

O painel de controle deve ser instalado no centro horizontal do painel da viatura, em posição que facilite o acionamento de suas teclas, sem demandar do motorista que desvie o olhar do trânsito. O local exato da instalação será definido conjuntamente pela contratada e contratante, após assinatura do contrato.

O módulo do sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico, caso haja, deverá ser instalado no compartimento de carga ou em local definido pela Comissão de Acompanhamento das Adaptações, ficando afixado no painel do veículo apenas o painel do controlador.

Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. Determinações da ANATEL.

Garantia total de 24 (vinte e quatro) meses para os dispositivos de sinalização acústica e visual, incluindo as barras sinalizadoras, refletores, LEDs, circuitos internos, sirene, megafone, farol de busca e demais materiais dos sinalizadores.

**Item 06: VEÍCULO AUTOMOTOR - ZERO KM - MODELO SUV**

**Quantidade:** 01 Unidade.

- Ano de modelo - mínimo 2026;
- Carroceria modelo SUV;
- Com 4 portas;
- Capacidade de 5 passageiros, incluso motorista;
- Cor branca;
- Motorização com no mínimo de 150 cavalos, quando abastecido com gasolina;
- Combustível flex, gasolina/etanol;
- Câmbio automático, com possibilidade de troca manual na alavanca;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Volante com ajuste de altura e profundidade;
- Controle de frenagem que evite o bloqueios das rodas;
- Controle de eletrônico estabilidade;
- Controle de tração;
- 6 Airbags (2 frontais, 2 laterais e 2 de cortina);
- Cintos de segurança de 3 pontos de fixação para todos os ocupantes;
- Banco do motorista com regulagem de altura;
- Ar-condicionado de fábrica;
- Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros;
- Câmera traseira para manobras;
- Espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica;
- Vidros elétricos;
- Travas elétricas;
- Sistema de alarme antifurto;
- Jogo de tapetes de borracha;
- Faróis de neblina;
- Protetor de cárter;
- Sistema de som;
- Calhas de chuva;
- Emplacamento;
- Película de proteção solar nos vidros das portas, na cor preta deverá atender a legislação vigente.
- Garantia de 36 meses;

**- Contrato de revisão para 3 anos, cada 10.000 KM ou cada 12 meses, sem custos ao município.**

- Contendo todos os acessórios de segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito;

- Com adesivos conforme arte fornecida pela Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa;

- Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboques utilizados em veículos com PBT de até 3.500kg.

**Item 07: VEÍCULO (VIATURA POLICIAL) TIPO CAMIONETA, 0 KM, ANO 2026.**

**Quantidade:** 01 Unidade.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO**

- Cor: Branca;

- Modelo veículo: SUV;

- Potência do veículo: Mín 116 cv;

- Potência do veículo será aferida na gasolina;

- Tipo de combustível: Gasolina, flex;

- Capacidade do porta-malas: mínimo 370 L;

- Farola de neblina: Sim;

- Para-choque dianteiro: Sim;

- Espelho retrovisor: Elétrico;

- Capacidade do tanque de combustível: mínimo 45 L;

- Veículo com travas elétricas: Sim;

- Veículo com alarme: Sim;

- Veículo com vidros elétricos: Sim;

- Capacidade de lugares: 4 passageiros mais o condutor;

- Calhas de chuva nas portas;

- Emplacado;

- Adesivado conforme arte que será disponibilizada;

- Garantia de 36 meses ou 100 mil km.

- **Contrato de revisão para 3 anos, cada 10.000 KM ou cada 12 meses, sem custos ao município.**

- Veículo com interface: Sim;

- Direção: Mínimo Direção Hidráulica/Elétrica;

- Câmbio: Automático;

- Número De Marchas: Mínimo 5 Marchas;

- Numero De Portas: Quatro Portas;

- Veículo Com Ar Condicionado: Sim;

- Veículo Com Sensor De Ré: Sim;

- Veículo Com Radio Fm/Usb/Bluetooth: Sim;

- Veiculo Com Desembaçador Traseiro: Sim;

- Veículo Com Jogo De Tapetes: Sim;

- Veículo Com Protetor De Carter: Sim;

- Veículo Com Limpador Traseiro: Sim;

- Película Protetora Conforme Legislação Vigente: Sim;

- Ano e modelo do veículo: deverão ser iguais ou superiores a data de emissão da nota fiscal (caso haja comercialização por parte do fabricante);

- Licenciamento veículo: pago pelo vendedor em nome do órgão requisitante;

- Serão considerados como zero quilômetro (0 km), veículos que não tenham sido utilizados pelo proprietário anterior e possuam quilometragem que caracterize essa situação, limitado até 150 km/rodados;

- Demais itens não mencionados acima deverão ser considerados originais de fábrica e não deverão onerar custos ao órgão requisitante;

- Serão aceitos itens considerados melhores em sua qualidade do que os solicitados no processo, desde que os mesmos não onerem custos ao órgão requisitante e que estes estejam previamente expressados em orçamento.

**CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO EMPREGO OPERACIONAL:**

Veículo para emprego operacional ordinário, cerco e diligências investigativas rotineiras.

**CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO AMBIENTE DE USO:**

Veículo de emprego em rodovias pavimentadas, terreno urbano e terreno rural (vias pavimentadas e não pavimentadas do interior do munícipio).

**CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO TIPO:**

Camionetas (comerciais leves).

**CATEGORIZAÇÃO DE VEÍCULOS QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS POR AMBIENTE DE USO:**

| | |
|---|---|
| Categoria | A - 1 |
| Área de sombra do veículo-ASV (comprimento x maior largura) | 6,4 m² ≤ ASV ≤ 8,5 m² |
| Tração | 4x2 |
| Peso/Potência máximo (kg/cv)* | 10 |
| Peso/Torque máximo kg/ kgf.m) | 75 |
| Ângulo de entrada mínimo | ------ |
| Ângulo de saída mínimo | ------ |
| Ângulo de transposição de rampa mínimo | ------ |
| Vão livre do solo (entre eixos) mínimo | 140mm |
| Tipo de pneu | Convencional, tendo como mínimo o perfil 60 |
| Tipo de suspensão | Para uso severo |

**REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS GERAIS**

- O sistema elétrico deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, considerando o funcionamento simultâneo dos equipamentos complementares de sinalização acústica, sinalização luminosa (visual), sistema de radiocomunicação e de interface com o centro de operações, com autonomia de funcionamento de 06 (seis) horas considerando os sistemas luminosos e de radiocomunicação com o motor desligado e com carga suficiente para dar a partida,

contemplando, no mínimo, alternador e bateria, chicotes elétricos, caixa de fusíveis e outros dispositivos de proteção ou comutação dimensionados para a demanda de energia solicitada, além de considerar o mínimo de duas tomadas de serviço no porta-malas e duas no cockpit, e o mínimo de 4 pontos de iluminação interna sobre as posições das cabeças dos ocupantes e outra no interior do porta-malas quando da aplicação do sistema de acondicionamento provisório de detido.

- O sistema de arrefecimento e de lubrificação do motor deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso.

- O sistema de transmissão, considerando seu sistema de arrefecimento e lubrificação, deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso.

- A suspensão deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso.

- O sistema de frenagem deve ser do tipo ABS (Antiblockier-Bremssystem), de alta performance, compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso.

- Os bancos devem ser revestidos em material resistente e de fácil higienização, possuindo abas laterais com ângulos reduzidos (quase planas) no encosto dorsal, a fim de comportar um agente de segurança pública uniformizado, com equipamentos (colete de proteção balística, armamentos e outros) que facilite o seu embarque e desembarque rápido.

- O veículo deve possuir controle de tração.

- O veículo deve possuir controle de estabilidade.

***Descrição da película de proteção solar:**

- Película de proteção solar na cor preta, deverá atender a legislação vigente;

- Transparência mínima de 70% no para-brisa e nos vidros das portas dianteiras, e 50% nos vidros vigia traseiro e portas traseiras.

****Descrição da capa de proteção para bancos:**

Capas para bancos dianteiros e traseiros e apoios de cabeça removíveis, em couro sintético lavável (Courvin), flexível e impermeável, na cor cinza escuro, com reforço na região de cintos e armas.

***Descrição do Para-choque de impulsão:

Para-choque de impulsão frontal de uso tático policial, tipo *Push Bumper*, de perfil vertical e centralizado.

O equipamento deve ser desenvolvido sob medida e possuir geometria especificamente compatível com o para-choque original do veículo SUV médio, acompanhando o design e a curvatura da grade frontal sem obstruir os faróis principais ou interferir na aerodinâmica do radiador.

**ESPECIFICAÇÕES MATERIAIS E ESTRUTURAIS:**

Composta por 02 (duas) torres verticais paralelas, confeccionadas em chapa de aço carbono estrutural de alta resistência (especificação mínima SAE 1020 ou superior), com espessura mínima de 4,75 mm (3/16"), cortadas em equipamento de plasma ou laser CNC para garantir precisão e ausência de rebarbas.

Interligação das torres por meio de no mínimo 02 (duas) barras transversais de aço (tubulares ou em chapa dobrada), soldadas pelo processo MIG/MAG robotizado, garantindo um conjunto monobloco rígido e livre de torções estruturais durante impactos.

A face externa frontal de ambas as torres verticais deve ser integralmente revestida com borracha nitrílica vulcanizada ou poliuretano de alta densidade, com espessura mínima de 12 mm. O material deve ser resistente a intempéries (raios UV) e projetado para absorver pequenos impactos e viabilizar manobras de empurre tático (PIT) e desobstrução de vias sem gerar fagulhas.

**FIXAÇÃO E SEGURANÇA ESTRUTURAL**

O sistema de fixação deve utilizar braços extensores de aço reforçado que transpassem a grade plástica do veículo, sendo parafusados diretamente nas longarinas dianteiras (monobloco do chassi).

É terminantemente proibida a realização de soldas, furações destrutivas na lataria ou cortes que comprometam a rigidez

estrutural original do veículo. Devem ser utilizados os pontos de ancoragem preexistentes no chassi da montadora.

Toda a parafernália de montagem (parafusos, porcas autotravantes e arruelas) deve possuir tratamento de zincagem e classificação de resistência mecânica mínima Grau/Classe 8.8.

**TRATAMENTO SUPERFICIAL E ACABAMENTO**

Todo o conjunto metálico deve passar por processo de decapagem, desengraxamento e fosfatização por imersão para prevenir oxidação prematura.

Acabamento final em pintura eletrostática a pó (Epóxi) texturizada, na cor Preto Fosco, com espessura de camada mínima de 80 mícrons, apresentando alta resistência a riscos, impactos de detritos de rodovias e agentes químicos.

**REQUISITOS DE CONFORMIDADE E HOMOLOGAÇÃO**

O equipamento deve atender rigorosamente aos parâmetros vigentes estabelecidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) para veículos de emergência e órgãos de segurança pública (isenções ou regras específicas para para-choques de impulsão/quebra-matos em viaturas oficiais).

Garantia técnica mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, desplacamento de pintura ou falhas estruturais de soldagem, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

****Descrição barra sinalizadora e sirene**:

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Todos os equipamentos desta seção devem ser especificamente projetados para resistirem a condições climáticas comuns no Brasil.

Os equipamentos externos devem suportar chuvas, temperaturas entre -10ºC e 45ºC acrescido de exposição solar direta e umidade entre 15% e 95%;

Devem suportar elementos corrosivos, abrasivos (areia, poeira) e afins.

**BARRA DE SINALIZAÇÃO DE SITUAÇÃO:**

Barra sinalizadora em formato de arco, elíptico ou linear, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 55 mm e 110 mm. A barra deverá ser fixada no teto, através de suporte próprio, fabricado em aço, fixada através de parafusos passantes e porcas travantes, de modo que a barra suporte vibrações e vento conforme a velocidade máxima do veículo (fornecer laudo de teste e ensaios). O formato busca otimizar a visualização da sinalização e o tamanho segue o padrão do mercado para o uso em veículos de urgência e emergência. A estrutura metálica para fixação da barra sinalizadora deve receber tratamento máximo anti corrosão (KTL) e pintura eletrostática na cor na cor preta semi brilhante. Todos os parafusos de fixação, porcas travantes e arruelas deverão ser em aço inox.

Barra sinalizadora com base constituída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), e/ou em policarbonato translucido e/ou em perfil de alumínio extrudado na cor preta; com cúpula injetada em Policarbonato (com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), com fechamento da cúpula através parafusos e/ou presilhas em aço inox e borracha de vedação. A cúpula poderá ser inteiriça ou em partes, desde que mantenha o formato solicitado.

Conjunto luminoso - composto por, no mínimo 20 refletores, sendo: no mínimo 07 refletores frontais; no mínimo 07 refletores traseiros; cada um destes refletores deverá ser dotado de no mínimo 06 leds; no mínimo 2 refletores laterais em ambos os lados da barra; cada um destes refletores dotado de no mínimo 03 leds por refletor. LEDs nas cores VERMELHA RUBI E AZUL(quando solicitado, caso não seja solicitado a cor AZUL será somente na cor RUBI) para iluminação de emergência; todos os LEDs com no mínimo 03 Watts de potência; sendo que a barra tenha no mínimo 120 LEDS; refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização em 360º (SAE J845 DE FEV 2019), sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. O refletor central dianteiro poderá ter LEDs intercalados na cor rubi e na cor azul (quando solicitado, caso não seja solicitado a cor AZUL será somente na cor RUBI) e ao acionar animação de patrulhamento acione ambas as cores quando for o caso.

Luzes de beco - dois refletores em LED para luz de beco (luz de busca lateral), composto por no mínimo 14 LEDs de alta intensidade na cor cristal (branco), com potência mínima de 42W, apropriados para instalação externa, resistentes as intempéries e vibrações. Instalado próximo a barra de sinalização do teto, nas laterais, de modo que possibilite o ajuste

horizontal e vertical do foco dos refletores. Luz auxiliar de busca, usado em situações de pouca luminosidade para verificar as margens da rodovia sem a necessidade de desembarque dos policiais, deverá ser acionado independente dos demais conjuntos luminosos.

Conjunto luminoso secundário - constituído por 08 sinalizadores de LED, 4 na cor VERMELHA RUBI e 4 na cor AZUL (quando solicitado, caso não seja solicitado a cor AZUL serão 8 sinalizadores RUBI); acionados em conjunto com o sistema de sinalização principal; sendo 04 instalados grade dianteira de entrada de ar para o radiador e 04 instalados na parte traseira do veículo em local que propicie a propagação da luz. Cada módulo será composto de no mínimo 03 LEDs e potência mínima de 3W cada LED. Módulo óptico sólido com lente colimadora, com proteção contra intempéries, apropriado para ser instalado em ambiente externo.

O sinalizador visual deverá ser comandado por módulo de controle único, dotado de micro processador ou microcontrolador, que permita ageração de lampejos luminosos de 25ms a 2s. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 05A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 10A. Necessário para comandar corretamente o sistema de sinalização sem prejudicar a vida útil das lâmpadas de LEDs.

O controlador dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas, em formato retangular. Os comandos do sistema deverão ser de alta resistência e fácil acionamento do operador, bem como, possuir iluminação das teclas para facilitar visualização noturna e também permitir o desligamento da iluminação das teclas quando necessário. Deverá ser fixado no painel em local específico possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina, a critério da Comissão de aprovação do veículo referência. Visa facilitar sua utilização por qualquer ocupante embarcado nos bancos dianteiros do veículo, sem a necessidade a acender a luz interna.

O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver como motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Muito importante para preservar a bateria e evitar panes elétricas nas viaturas.

O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios. Busca a preservação do sistema de possível queima, o que geraria custos adicionais caso o sistema não for dotado destas proteções.

A licitante vencedora deverá apresentar por ocasião da análise do veículo referência, os seguintes documentos:

Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação.

Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso principal (teto) a ser fornecido atende as normas SAE J575, SAE J595 E J845, J1113 (em suas últimas versões), da SAE - Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.

**SIRENE**

Sirene eletrônica instalada em local adequado. O som de saída será composto pela alternância e sobreposição dos tons comumente utilizados em viaturas policiais (wail, yelp e super yelp).

A pressão sonora à frente do veículo não poderá ser inferior a 110dB. Para a comprovação dessa medida o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a um metro de distância do veículo, a um metro de altura.

Será admitida a instalação de sirene de baixa frequência, desde que em adição à sirene principal.

O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada à utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. Deve ainda ser um driver com pontos de fixação no corpo deste, não sendo permitida a fixação pela rosca, a fim de evitar desgastes e quebras, que podem causar eventuais acidentes além do mau funcionamento da sirene.

Sistema de megafone com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000Hz e pressão sonora, a um metro do veículo e a um metro de altura, de no mínimo 90dB.

**PAINEL DE CONTROLE**

Deverá ser fornecido painel de controle que concentre o controle da iluminação intermitente, iluminação de orientação de

trânsito, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo.

O painel de controle deve ser instalado no centro horizontal do painel da viatura, em posição que facilite o acionamento de suas teclas, sem demandar do motorista que desvie o olhar do trânsito. O local exato da instalação será definido conjuntamente pela contratada e contratante, após assinatura do contrato.

O módulo do sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico, caso haja, deverá ser instalado no compartimento de carga ou em local definido pela Comissão de Acompanhamento das Adaptações, ficando afixado no painel do veículo apenas o painel do controlador.

Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. Determinações da ANATEL.

Garantia total de 24 (vinte e quatro) meses para os dispositivos de sinalização acústica e visual, incluindo as barras sinalizadoras, refletores, LEDs, circuitos internos, sirene, megafone, farol de busca e demais materiais dos sinalizadores.

- O veículo deve possuir direção assistida, podendo ser elétrica, hidráulica, eletro-hidráulica, ou similar.

- O veículo deve possuir, no mínimo, 02 (dois) Air-bags frontais.

- O veículo deve possuir roda e pneu do estepe em medidas iguais ao conjunto rodante em operação, considerando que não pode haver restrições de distância e velocidade em caso de necessidade de substituição.

**REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS POR EMPREGO OPERACIONAL:**

- Limite mínimo de potência (CV): 100 CV;

- Limite mínimo de torque (kgf.m): 15 kgf.m.

- O ângulo de abertura das portas dianteiras será de no mínimo $60^{o}$, as portas traseiras também deverão alcançar esse ângulo de abertura.

- Os vidros móveis deverão possuir abertura total nas portas dianteiras e traseiras.

- No tocante às dimensões do veículo, estes deverão possuir, no mínimo, as distâncias abaixo apontadas, baseadas nas medidas para corpo atlético ou normal de pessoas com estatura entre 1,77 m e 1,85 m dispostas na norma ABNT NBR 16060:2012, com uniforme e equipamentos:

**I -** HATD - Altura dos assentos dianteiro e traseiro ao teto (Headroom), quando do ajuste mais baixo do banco de, no mínimo, 920 mm;

**II -** DPED - Distância do pedal do freio ao encosto do banco dianteiro (Legroom), quando do ajuste mais longo do banco de, no mínimo, 1.000 mm;

**III -** DEET - Distância da traseira do encosto do banco dianteiro ao encosto do banco traseiro (Legroom), quando do ajuste mais longo do banco dianteiro de, no mínimo, 550 mm;

**IV -** HAPDT - Altura do assento dianteiro e traseiro ao piso, quando do ajuste mais baixo do banco, de no mínimo 250 mm;

**V -** LPEDT - Largura interna de porta a porta, dianteira e traseira, na altura do espaldar (Shoulder room), de no mínimo 1.270 mm;

**VI -** LPQDT - Largura interna de porta a porta, dianteira e traseira, na altura do quadril (Hiproom), de no mínimo 1.280 mm.

- Quando os bancos traseiros forem individuais, esses devem possuir largura mínima de 550 mm.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Conforme levantamento realizado pela secretarias e levando em conta que o processo será por registro de preço, seguem

abaixo as quantidades com limite máximo que poderá ser solicitado:

01 - Veículo Tipo Picape, Zero Km, Cabine Dupla - Até 06 Unidades;

02 - Veículo Tipo Minivan, Zero Km, 7 Lugares - Até 02 unidades;

03 - Veículo utilitário comercial leve, VUC, - Até 03 unidades;

04 - Veículo Automotor - Zero Km - Modelo Picape - Cabine Dupla - 4x4 - 03 unidades;

05 - Veículo Automotor - Zero Km - Modelo Suv - Médio Porte - 02 unidades;

06 - Veículo Automotor - Zero Km - Modelo Suv - 01 unidade;

07 - Veículo (Viatura Policial) Tipo Camioneta - 01 unidade;

**ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de concessionárias especializadas na venda e transformação de veículos 0 km. Para a composição de preços deste processo licitatório, foi realizado pesquisas diretamente com fornecedores e em portais como Licitacon e PNCP.

A orçamentação de veículos, especialmente os que necessitam de transformação possui uma certa dificuldade em razão das especificações de cada veículo, pois cada um deles terá uma função específica. Mesmo a pesquisa sendo feita diretamente com concessionárias, mostrou-se uma tarefa complicada, devido as próprias concessionárias terem dificuldade de orçar a parte de transformação, bem como algumas sem interesse em responder aos pedidos de orçamento, conforme imagens em anexo neste processo.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

**Itens 01:** Veículo Tipo Picape, Zero Km, Cabine Dupla**:**

Cotação 1- DFSul Veículos e Serviços Ltda, CNPJ: 07.689.941/0003-95;

Cotação 2 - Gambatto Sul, CNPJ: 03.324.505/0001-09;

Cotação 3 - Luiggi Automóveis, CNPJ: 39.572.134/0001-12.

**Item 02:** Veículo Tipo Minivan, Zero Km, 7 Lugares:

Cotação 1 - DGSul Veículos e Serviços Ltda, CNPJ: 11.164.284/0001-78;

Cotação 2 - Sponchiado Jardine Veículos Ltda, CNPJ: 00.485.542/0001-00;

Cotação 3 - Luiggi Automóveis, CNPJ: 39.572.134/0001-12.

**Item 03:** Veículo utilitário comercial leve, VUC, Zero KM:

Cotação 1 - Brenner Comércio Automotivo Ltda, CNPJ: 53.326.285/0001-00;

Cotação 2 - Sun Motors Comércio de veículos Ltda: 73.695.397/0001-57 ;

Cotação 3 - Luiggi Automóveis, CNPJ: 39.572.134/0001-12.

**Item 04:** Veículo Automotor - Zero Km - Modelo Picape - Cabine Dupla - 4x4 :

Cotação 1 - Mitpegasus Veículos Ltda, CNPJ: 10.745.414/0001-01

Cotação 2 - Brenner Comércio Automotivo Ltda, CNPJ: 53.326.285/0001-00

Cotação 3 - Sem Orçamento.

**Item 05:** Veículo Automotor - Zero Km - Modelo Suv - Médio Porte:

Cotação 1 - CarHouse, CNPJ: 94.673.480/0001-03

Cotação 2 - Brenner Comércio Automotivo Ltda, CNPJ: 53.326.285/0001-00

Cotação 3 - Sem orçamento

**Item 06:** Veículo Automotor - Zero Km - Modelo Suv:

Cotação 1 - Verauto Automóveis Ltda, CNPJ: 89.791.800/0004-24

Cotação 2 - Carburgo, CNPJ: 91.667.618/0008-31

Cotação 3 - Cotação 3 - Luiggi Automóveis, CNPJ: 39.572.134/0001-12.

**Item 07:** Veículo (Viatura Policial) Tipo Camioneta

Cotação 1 - Gambatto Sul, CNPJ: 03.324.505/0001-09

Cotação 2 - Sponchiado Jardine Veículos Ltda, CNPJ: 00.485.542/0001-00

Cotação 3 - Verauto Auto Tradição, CNPJ: 89.791.800/0004-24

| Item | Quant. | Cotação 1 | Cotação 2 | Cotação 3 | Preço Médio | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 06 | R$ 149.990,00 | R$ 158.900,00 | R$ 165.900,00 | R$ 158.263,33 | **R$ 949.579,98** |
| 02 | 02 | R$ 169.990,00 | R$ 160.000,00 | R$ 177.900,00 | R$ 169.296,67 | **R$ 338.593,34** |
| 03 | 03 | R$ 218.000,00 | R$ 205.890,00 | R$ 219.900,00 | R$ 214.596,67 | **R$ 643.790,01** |
| 04 | 03 | R$ 390.900,00 | R$ 389.990,00 | Sem orçamento | R$ 390.445,00 | **R$ 1.171.335,00** |
| 05 | 02 | R$ 233.900,00 | R$ 230.000,00 | Sem orçamento | R$ 231.950,00 | **R$ 463.900,00** |
| 06 | 01 | R$ 199.500,00 | R$ 200.230,00 | R$ 199.900,00 | R$ 199.876,67 | **R$ 199.876,67** |
| 07 | 01 | R$ 240.000,00 | R$ 210.000,00 | R$ 192.000,00 | R$ 214.000,00 | **R$ 214.000,00** |

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 3.981.075,00 (Três milhões, novecentos e oitenta e um mil e setenta e cinco reais)**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório destinado à **aquisição de veículos automotores novos**, com características distintas conforme a finalidade de utilização.

A contratação deverá contemplar veículos destinados às Secretarias Municipais em geral, à Secretaria Municipal da Saúde, ao Corpo de Bombeiros e ao apoio às atividades da Brigada Militar. Os veículos serão entregues de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, acompanhados dos documentos necessários à sua utilização e registro.

Após o recebimento definitivo, os veículos serão incorporados ao patrimônio municipal, sendo destinados às unidades administrativas previamente definidas.

## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

## RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretarias de indicam os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Fiscais: Jurandir Bondan, Josenei Alnoch, Jian Augustini e Vandereli Molon

Gestor: Ivan Erthal

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) elaboração de minuta do contrato;

d) encaminhamento do processo para análise jurídica;

e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os

ajustes indicados;

f) publicação e divulgação do edital e anexos;

g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

h) realização do certame, com suas respectivas etapas;

i) realização de empenho; e

j) assinatura e publicação do contrato.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.